



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

PARECER nº 002-2023, da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

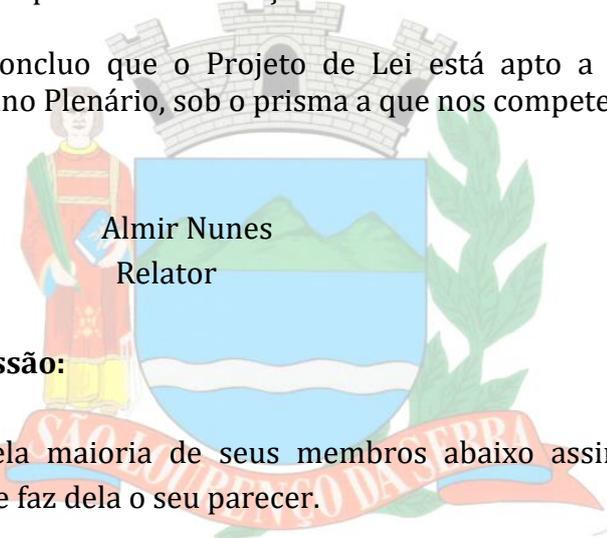
I – Exposição da Matéria em Exame:

Trata-se de Projeto de Lei do Executivo nº802/2023, que ***“DISPÕE SOBRE A ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS EM ÁREAS COMUNS E A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS, DE REPOR COM A MESMA QUALIDADE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS PUBLICAS DO NOSSO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

II – Conclusões do Relator:

Analisando o Projeto ora em estudos, sob os aspectos gramaticais e lógicos, este Relator nada tem a opor à sua tramitação.

Assim sendo, concluo que o Projeto de Lei está apto a ser discutido e deliberado pelo soberano Plenário, sob o prisma a que nos compete apreciar.



Almir Nunes
Relator

III – Decisão da Comissão:

A Comissão, pela maioria de seus membros abaixo assinados, acata as conclusões do Relator e faz dela o seu parecer.

São Lourenço da Serra, 04 de Abril de 2023.

Almir Nunes
Presidente

João Lobo
Membro

Ceará Pança
Membro